



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 13/04/26

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.982, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dom Pedro II, localizada na Área de Urbanização Específica da Comunidade Campestre no setor 21, com extensão aproximada em 250 metros, com as seguintes coordenadas:

Início 20.589483650383134

Final 43.709110862 no município de Ouro Branco.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de abril de 2026

[Handwritten signature of Sávio Rodrigues Fontes]

SÁVIO RODRIGUES FONTES

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 14/04/26 a 21/04/26

[Handwritten signature]
Responsável